



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 94/SEMPLAN/2023

Corumbiara/RO, 14 de agosto de 2023.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 785.600,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao:  
Excelentíssimo Senhor  
SIDNEI DOS SANTOS MOURA  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/08/2023 às 11:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **117015** e o código verificador **4BA11661**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	14/08/2023 20:36

Referência: [Processo nº 1-1489/2023](#).

Docto ID: 117015 v1





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Ofício</b>	Identificação/Número <b>nº 94/SEMPLAN/2023</b>	Data <b>15/08/2023</b>
ID: <b>10601</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0467FBFE</b>		
Processo: <b>2-4357/2023</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>15/08/2023 11:59:49</b>	Finalização:	<b>15/08/2023 12:04:44</b>
MD5: <b>84C2C0CFA0CA4754B92B214E6E7393CF</b>		
SHA256: <b>9CC75F03E1F11B3AD6E6AB57B424B138C6C06C93F72C0FB05ADA277857A0E1B9</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 94/SEMPLAN/2023.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	15/08/2023 11:59:49
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/08/2023 11:59:49
----------------	---------------------

### ANEXOS

Justificativa 048	15/08/2023	10602
Projeto de Lei 048/2023	15/08/2023	10603
Plano de Trabalho 01	15/08/2023	10604

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 10601 e o CRC 0467FBFE.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO**

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 785.600,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

As ambulâncias serão indicadas para suporte básico de vida, ou seja, transporte de pacientes que necessitam de realizar procedimentos ambulatoriais e hospitalar de média e alta complexidade na atenção especializada, e nosso município não dispõe de tratamentos de média e alta complexidade, sendo necessário o transporte para outros municípios de referência, sendo: Cerejeiras, Vilhena, Cacoal e Porto Velho. Desta forma se faz necessário a aquisição de duas ambulâncias para esta finalidade. Informamos que será utilizado para aquisição de uma ambulância o valor de R\$ 320.000,00 repassados pelo Estado de Rondônia, através de sua Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com contrapartida do Município no valor de R\$ 72.800,00 e outra no valor de R\$ 392.800,00 com recursos próprios.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de execução do referido convênio dentro do prazo, pondendo gerar atraso caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 14 de Agosto de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	048	14/08/2023
ID: <b>117017</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2A108D91</b>		
Processo: 1-1489/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 14/08/2023 11:11:00	Finalização: 14/08/2023 11:13:00	
MD5: 04CD3D1D42F77F9CE6201CA22CDF2EE6		
SHA256: 56E3BBA56D4DE5AAE8D91117CCE8DAB09E054ED452AB228D05AF043F8E80BD9F		

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 785.600,00 — AMBULANCIAS — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	14/08/2023 11:11:00
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	14/08/2023 11:11:00
------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	14/08/2023 20:37:27
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	15/08/2023 11:29:35
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 117017 e o CRC 2A108D91.



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Justificativa</b>	Identificação/Número <b>048</b>	Data <b>15/08/2023</b>
ID: <b>10602</b>	Processo	Documento
CRC: <b>E858DBDC</b>		
Processo: <b>2-4357/2023</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>15/08/2023 12:00:55</b>	Finalização:	<b>15/08/2023 12:01:02</b>
MD5: <b>6F4E50564F637BF54B4FAEE2DF91ACD3</b>		
SHA256: <b>745E3E2F41A9A71019F1794C8C6FB8BB763DCB6DE33463D21169AFA8E2C343E2</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 94/SEMPLAN/2023.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	15/08/2023 12:00:55
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/08/2023 12:00:55
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 94/SEMPLAN/2023	15/08/2023	10601
---------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 10602 e o CRC E858DBDC.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI N° 048/2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 785.600,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para Todos**

**103020007.1.216000 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - FUNDO A FUNDO SESAU E RECURSOS PROPRIO.**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – SUS ..... R\$ 320.000,00**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP ..... R\$ 465.600,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 785.600,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), repassados fundo a fundo pela Secretaria de Estado da Saúde e R\$ 465.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022 para a Fonte Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 14 de Agosto de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	048	14/08/2023
ID: <b>117019</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4913248D</b>		
Processo: 1-1489/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 14/08/2023 11:12:04	Finalização: 14/08/2023 11:13:06	
MD5: 5756E3C6C42853E9C47436CFB0D4E6C9		
SHA256: 2728A829AD2DB16693B79C54C932BF2BB9C165E8D186D0972C7B2E73B8BFF180		

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 785.600,00 — AMBULANCIAS — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	14/08/2023 11:12:04
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	14/08/2023 11:12:04
------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	14/08/2023 20:38:13
----------------------------	---------------------

### ANEXOS

Balanço 2022	15/08/2023	117362
Demonstrativo Superavit 2022	15/08/2023	117363

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	15/08/2023 11:29:36
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 117019 e o CRC 4913248D.

**MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

#### A) QUADRO PRINCIPAL

## **CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>40.191.122,23</b>	<b>25.376.475,58</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>147.637,25</b>	<b>403,13</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<b>39.714.161,39</b>	<b>24.958.117,18</b>	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		<b>2.619,35</b>	<b>403,13</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		<b>39.714.161,39</b>	<b>24.958.117,18</b>	PESSOAL A PAGAR		<b>0,00</b>	<b>403,13</b>
CONTA ÚNICA RPSS	F	0,00	832,03	PESSOAL A PAGAR	P	0,00	403,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	38.985.908,31	24.957.285,15	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		<b>2.619,35</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	728.253,08	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	2.619,35	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>25.064,67</b>	<b>0,00</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>85.353,12</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		<b>241,36</b>	<b>0,00</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		<b>85.353,12</b>	<b>0,00</b>
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	241,36	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	30.892,96	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		<b>24.823,31</b>	<b>0,00</b>	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME	F	241,36	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	202,00	0,00	ORDINÁRIO			
MATERNIDADE PAGO				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME	P	54.218,80	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	24.621,31	0,00	ORDINÁRIO			
<b>ESTOQUES</b>		<b>451.896,17</b>	<b>418.358,40</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>59.664,78</b>	<b>0,00</b>
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>451.896,17</b>	<b>418.358,40</b>	VALORES RESTITUÍVEIS		<b>44.664,78</b>	<b>0,00</b>
MATERIAL DE CONSUMO	P	359.309,43	299.243,77	CONSIGNAÇÕES	F	18.992,05	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	29.997,10	29.378,41	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	25.578,41	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	3.661,08	1.687,81	CONSIGNAÇÕES	F	94,32	0,00
AUTOPEÇAS	P	688,00	0,00	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	1.110,40	47,76	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	15.000,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	56.706,25	50.841,91				
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	220,97	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>115.275,19</b>	<b>280.000,00</b>
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	P	158,80	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		<b>115.275,19</b>	<b>280.000,00</b>
OUTROS - ALMOXARIFADO	P	0,00	37.124,80	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		<b>115.275,19</b>	<b>280.000,00</b>
MATERIAIS GRÁFICOS	P	44,14	33,94	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	115.275,19	280.000,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>53.649.552,75</b>	<b>45.115.197,98</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>262.912,44</b>	<b>280.403,13</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>1.152.786,54</b>	<b>2.558.452,98</b>				
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>1.152.786,54</b>	<b>2.558.452,98</b>				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.331.575,93	1.792.506,78				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.467.393,92	765.946,20				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	10.661,73	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-2.656.845,04	0,00				
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>29.060,79</b>	<b>0,00</b>				
<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES</b>		<b>29.060,79</b>	<b>0,00</b>				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	29.060,79	0,00				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>52.467.705,42</b>	<b>42.556.745,00</b>				
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>26.761.779,12</b>	<b>19.921.471,74</b>				



ID: 1076362 mCERCC:151A158623

**MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.735.790,24	827.065,46	SUPERAVITS OU DEFÍCITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	61.306.496,17	46.498.153,17
VEÍCULOS	P	14.056.167,47	9.626.531,43	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-80.743,63	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.760.989,75	1.453.502,60	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>153.240.536,51</b>	<b>77.299.008,72</b>
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	154.013,23	102.241,23	<b>TOTAL</b>		<b>153.503.448,95</b>	<b>77.579.411,85</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.398.640,82	7.384.413,41				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	656.177,61	527.717,61				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>25.907.943,10</b>	<b>22.792.690,90</b>				
INSTALAÇÕES	P	369.686,87	64.646,87				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	7.728.347,19	4.936.317,88				
BENS DOMINICais	P	10.000,00	10.000,00				
BENS DE USO ESPECIAL	P	17.752.807,51	17.742.971,36				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	4.996,74	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	42.104,79	38.754,79				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		<b>-202.016,80</b>	<b>-157.417,64</b>				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-202.016,80	-157.417,64				
<b>TOTAL</b>		<b>93.840.674,98</b>	<b>70.491.673,56</b>				

**MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		39.739.226,06	24.958.117,18	PASSIVO FINANCEIRO (78.418,45)+RP não Proc.(8.890.390,14)		8.968.808,59	8.195.861,11
ATIVO PERMANENTE		54.101.448,92	45.533.556,38	PASSIVO PERMANENTE		184.493,99	280.403,13
				SALDO PATRIMONIAL		84.687.372,40	62.015.409,32



**MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>7.879.408,54</b>	<b>3.043.271,70</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>14.074.791,97</b>	<b>7.421.939,23</b>
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		7.879.408,54	3.043.271,70	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		14.074.791,97	7.421.939,23
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	<b>TOTAL</b>		<b>14.074.791,97</b>	<b>7.421.939,23</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.879.408,54</b>	<b>3.043.271,70</b>				



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanço	2022	15/08/2023
ID:	<b>117362</b>	Processo
CRC:	<b>71118323</b>	Documento
Processo:	1-1489/2023	 
Usuário:	<b>Edinaldo Paulo de Souza</b>	
Criação:	15/08/2023 11:40:39	Finalização: 15/08/2023 11:40:51
MD5:	<b>E77C2B3217E6D1FD8FCFB87EBCCADD76</b>	
SHA256:	<b>25A76B815F9E84A54A022C2BDE9ADAE48ECEE4D2EDD7F43F315EE558F0B841DE</b>	

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 785.600,00 — AMBULANCIAS — SEMUSA.**

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	15/08/2023 11:40:39
--------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	15/08/2023 11:40:39
------------------------------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 048	14/08/2023	117019
--------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 117362 e o CRC 71118323.

# MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

#### CONSOLIDADO

##### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>		<b>18.391.153,49</b>	<b>13.384.661,33</b>
01	<b>VINCULADO</b>		<b>13.841.676,45</b>	<b>3.377.594,74</b>
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		119.464,32	101.917,13
550	Transferência do Salário-Educação		8,80	-22.884,82
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		25.520,24	13.170,41
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		15.502,47	18.505,98
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		349,85	-228.912,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		96.330,00	934,58
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		3.956.575,37	588.805,97
599	Outros Recursos Vinculados à Educação		42.541,60	56.023,02
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		798.216,38	1.596.433,68
601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.708,75	634.553,22
602	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut.Ações e Serviços Públicos Saúde–Recursos destinados ao enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0		563.558,06	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		194.771,66	24.881,92
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		-591.318,88	26.775,63
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		224.996,24	0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		251.474,01	0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.472,37	43.058,19
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		156.264,24	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	14.692,07
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		1.574.101,13	-754.414,24
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		1.684.625,28	360.505,42
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		899,81	0,00
706	Transferência Especial da União		16.759,35	0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		7,79	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		7,59	0,00
869	Outros recursos extraorçamentários		4.672.840,02	903.548,58
<b>TOTAL</b>			<b>32.232.829,94</b>	<b>16.762.256,07</b>



# MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

#### CONSOLIDADO

##### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	Superavit 2022	15/08/2023
ID: <b>117363</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4F372FE9</b>		
Processo: <b>1-1489/2023</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>15/08/2023 11:41:01</b>	Finalização: <b>15/08/2023 11:41:26</b>	
MD5: <b>BD00F6E9599C9E8D7529CB1721CFC7E8</b>		
SHA256: <b>85686F59E32877EC09CE7F82BFA8E73623447507D967E8ED92E43A1D71D0B1F0</b>		

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 785.600,00 — AMBULANCIAS — SEMUSA.**

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	15/08/2023 11:41:01
--------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	15/08/2023 11:41:01
------------------------------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 048	14/08/2023	117019
--------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 117363 e o CRC 4F372FE9.



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>048/2023</b>	<b>15/08/2023</b>
ID: <b>10603</b>	Processo	Documento
CRC: <b>16A556A2</b>		
Processo: <b>2-4357/2023</b>		
Usuário: <b>Thalia Santos Kechner</b>		
Criação: <b>15/08/2023 12:01:12</b>	Finalização:	<b>15/08/2023 12:01:23</b>
MD5: <b>D85A1A232D37190EDACDC2939E08498B</b>		
SHA256: <b>3CDCB4CFCD59EE3C0BE1B9D326C9357B88E3C3919253A1EE0EE5D5852A552AD2</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 94/SEMPLAN/2023.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	15/08/2023 12:01:12
------------------------------------	------------	----	---------------------

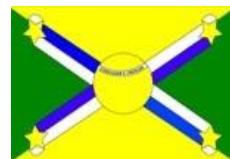
### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/08/2023 12:01:12
----------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 94/SEMPLAN/2023	15/08/2023	10601
---------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br):5659 informando o ID 10603 e o CRC 16A556A2.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**



**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

Órgão/instituição proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA</b>				C.G.C. <b>63.762.041/0001-35</b>
Endereço <b>Av. Olavo Pires, 2129</b>				
Cidade <b>Corumbiara</b>	UF <b>RO</b>	CEP <b>76.995-000</b>	(DDD) Telefone/Fax	E.A. <b>Municipal</b>
Conta corrente <b>10.769-7</b>	Banco (nome e nº) <b>001 BANCO BRASIL</b>	Agência (nome e nº) <b>4142-4</b>	Praça de pagamento <b>Corumbiara</b>	
Nome do responsável pela instituição <b>LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA</b>		C.P.F. <b>755.849.642-04</b>		
R.G./Órgão expedidor <b>729.564 SSP/RO</b>	Cargo <b>Prefeito</b>	Função <b>Chefe do Executivo</b>	Matrícula	
Endereço completo <b>Rua Ulisses Guimaraes 1949, Centro</b>			CEP <b>76.995-000</b>	(DDD) Tel./Fax <b>(069) 98466-7873</b>
E-mail: <a href="mailto:semplam@corumbiara.ro.gov.br">semplam@corumbiara.ro.gov.br</a> ; <a href="mailto:convenio@corumbiara.ro.gov.br">convenio@corumbiara.ro.gov.br</a> ; <a href="mailto:leandru.vieira@hotmail.com">leandru.vieira@hotmail.com</a>				

**2. OUTROS PARTÍCIPES (Interveniente ou Executor)**

Órgão/instituição <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	C.G.C. <b>15.246.041/0001-30</b>	E.A. <b>MUNICIPAL</b>	
Endereço completo <b>Av. Olavo Pires, 2129</b>	(DDD) Telefone/Fax <b>(069) 3343-2205</b>	CEP: <b>76.995-000</b>	
Nome do responsável pela instituição <b>Fernando Rodrigues Ricardo</b>		C.P.F. <b>020.118.902-09</b>	
R.G./Órgão expedidor <b>1220630 SESDEC/RO</b>	Cargo <b>Secretário Municipal de Saúde</b>	Função <b>Farmaceutico</b>	Matrícula <b>1377417</b>
Endereço completo <b>Av. Marechal Rondon, nº 2032</b>	CEP <b>76.995-000</b>	(DDD) Tel./Fax <b>(069) 9 8423-6281</b>	

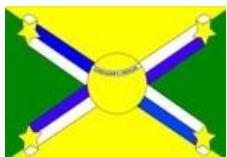
**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do projeto: <b>AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ HOSPITALAR</b>	Período da execução <b>ALR 365 dias</b>
---	--

**Identificação do objeto:**

Apóio do Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia –SESAU, à Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, para aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ HOSPITALAR, vinculada a Unidade Mista de Saúde Maria Aparecida Mauricio cadastrada no CNES 2808552, e será indicada para suporte básico de vida, ou seja, transporte de paciente com risco de vida, trazendo melhoria no atendimento aos usuários do SUS no deslocamento para fazerem exames, cirurgias ou procedimentos em centros de saúde municipal e intermunicipal, transportando pacientes de maneira adequada que necessitam de conforto e qualidade no transporte, uma vez que nosso município não dispõe de tratamentos de média e alta complexidade, sendo necessário o transporte mensalmente uma média 1.550 pacientes aos municípios de referência, sendo: Cerejeiras, Vilhena, Cacoal e Porto Velho.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**

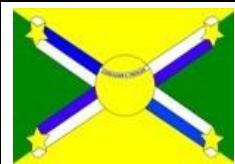


**Justificativa da proposição:**

O veículo (ambulância tipo B), sera destinada ao transporte sanitário de pacientes de em caráter emergencial com risco de vida, mas sem a necessidade de intervenção clínica no local, que necessitam realizar procedimentos ambulatórios e hospitalar, de média e alta complexidade, na atenção especializada no hospital municipal de Cerejeiras com distância de 35 km, hospital regional de Vilhena com distância de 200 km, hospital regional de Cacoal com distância de 260 km e Hospital João Paulo em Porto Velho com distância de 740 km. Esta ambulância, sera utilizada pelo município, no transporte pré e inter- hospitalar, de um hospital para outro, da residência para o hospital caso o quadro de saúde do paciente exija esse tipo de suporte, seja parcialização de exames, internação, entre outros. Na área da saúde pública, temos a Unidade Mista Maria Aparecida Maurício de Saúde de Corumbiara, (CNES 2808552) o qual a ambulância sera indicada, pois é a entidade de saúde referencial do município de Corumbiara, o qual está equipado para o atendimento de urgência e emergência com demanda aproximada de atendimento de 1.550/pacientes ao mês (considerando a generalidade de atendimentos), em média, no qual possui até o presente momento número sensivelmente insuficiente de ambulâncias para a modalidade de atendimento supramencionada e deslocamento dos usuários que necessitam serem removidos a capital ou aos municípios de referência (veículos tipo B), promovendo celeridade e eficácia, asserções fundamentais no que diz respeito ao atendimento médico hospitalar de urgência e emergência. Atualmente o que o município dispõe é de 02 ambulâncias tipo B em funcionamento, 02 ambulâncias tipo B ja bastante desgastada, e 04 ambulâncias tipo A, ja desgatadas também, devido o uso e a demanda, pois todas as ambulâncias tem mais de 03 anos de uso.

As remoções cotidianas na maioria são acidentes, infartos dentre outros, e são acompanhadas por profissionais de plantão, havendo necessidade é convocado outro profissional para substituir - lo. Os profissionais que diariamente fazem parte do corpo técnico dos plantonistas para atendimento na Unidade Mista de Saúde são: 01 médico clínico geral, 01 enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, 01 recepcionista, e 01 vigia. A manutenção dos veículos da Unidade Mista de Saúde é feita conforme a revisão quando se trata de veículo novo na concessionária autorizada, porém quando se trata de veículos mais usados é contratado empresa para realizar a manutenção assim que o responsável pela Unidade Mista de Saúde (diretor) que faz acompanhamento do estado dos veículos, avalia que é necessário tal manutenção. Com isso, o compromisso de trabalhar para oferecer à população acesso integral à saúde será reforçado. Com a aquisição destas ambulâncias ao município provém ampliação e melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde, e assistência a toda a população sem conceito de classe, que demanda de transporte sanitário para locomoção. Uma das metas a serem atingidas é a retirada de carro de passeio que sempre necessita para suprir a deficiência de veículos adequados no transporte de pacientes, garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado, como também aos acompanhantes e profissionais de saúde que acompanham os encaminhados. O veículo ambulância tipo B será para atender o município de Corumbiara será alocada na Unidade Mista de Saúde de Corumbiara, (CNES 2808552), na zona urbana de Corumbiara/RO.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**



**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1.0		<p>AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ HOSPITALAR conforme a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, em veículo zero quilometro com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>VEÍCULO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo zero quilometro tipo PICAPE DE CABINE E CHASSI TBD 4X4, de cor branca, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora.</li></ul> <p>ADAPTAÇÃO/ADAPTAÇÃO EXTERNA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Baú construído em Perfil alumínio extrudado em liga de alumínio de alta resistência, construção tipo monobloco integral, integrando chassi e superestrutura;</li><li>• Fixação do Baú com suportes de apoio e parafusos de aço na bitola de 1/2 x 1.1/4 - norma 12.2 com porcas auto-travantes, com base isolante de borracha autoexpansível;</li><li>• A distribuição moderada de carga na adaptação, proporciona equilíbrio no centro de gravidade, melhorando a estabilidade e equalizando a relação direta de peso (vs) potência (vs) espaço, garantindo uma melhor dirigibilidade e estabilidade;</li><li>• Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência;</li><li>• Para-choque traseiro com degrau, com suportes de travamento longitudinal para maior resistência, construídos em perfil de chapa dobrada de aço SAE 1010/1020, pintado com tinta anticorrosiva na parte inferior e revestido em chapa de alumínio corrugada na parte superior;</li><li>• Revestimento externo em chapas de compósito fibra de vidro de alta resistência e alto brilho com proteção anti-UV e fotodegradação, resistente a torção e flexão mantendo suas características por um longo período, fixado por processo de colagem em poliuretano mono componente;</li><li>• Vedação geral do chassi e piso com material antirruído;</li><li>• Portas traseiras em perfil de alumínio de alta resistência equipadas com fechaduras e dobradiças de aço inox de alta resistência,</li></ul>	UND		ALR	180 DIAS

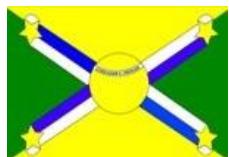
End.: Av. Olavo Pires, nº 2129 - Bairro: Centro - Cep: 76.995-000

Fone: (0xx69) 3343-2192 Fax: (0xx69) 3343-2249

Corumbiara - Rondônia



ID: 1060276-CER-208088975

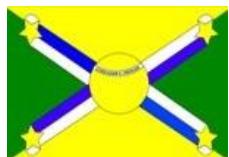


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**



	<p>promovendo altos ciclos de uso sem a necessidade de set-up de ajustes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Batentes das portas dos compartimentos instalados com guarnição de borracha com alma de aço para evitar entrada de água e pó.</li><li>• Grafismos com adesivos padrão "AMBULÂNCIA". Dimensões Internas do Baú:</li><li>• Comprimento: 2300mm</li><li>• Largura: 1860mm</li><li>• Altura: 1670mm</li><li>• Volume: 7,45m³ Sinalizadores:</li><li>• Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 180º, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo máximo inferior a 5A;</li><li>• Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V;</li><li>• Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz;</li><li>• 04 (quatro) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte lateral da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;</li><li>• 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;</li><li>• Lanternas de trânsito de acordo com a norma Detran;</li><li>• Sistema de Brake-Light na parte traseira do baú</li><li>• Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente;</li><li>• Alarme sonoro intermitente acionado pela</li></ul>			
--	--	--	--	--





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**



	<p>marcha ré. Adaptação Interna:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação, tanto na Pick-Up quanto no baú;</li><li>• Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento, com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1;</li><li>• Piso nivelado em compensado naval, sendo em sua parte externa inferior revestido em alumínio, na parte interna revestido em vinil de alta resistência próprio para uso Hospitalar, sem emendas, com vedação em Poliuretano monocomponente, impedindo qualquer infiltração e acúmulo de líquidos;</li><li>• Revestimento do teto, moldado em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) em peça única monobloco;</li><li>• Revestimento das laterais em painéis de fibra de vidro compósito de alto brilho com proteção contra UV e fotodegradação de alta resistência, mantendo suas características por um longo período;</li><li>• Proteção almofadada nas saídas das portas.</li></ul> <p>Mobiliário:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico;</li><li>• Bancada com suporte para bomba de infusão e/ou outros equipamentos, 1 (um) compartimento de porta dupla corrediça para insumos mais</li><li>compartimento para bateria auxiliar e prancha de imobilização;</li><li>• Banco baú para 02 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em vinil automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas comprovadamente testados por ensaio de ancoragem certificado por laudo de adequação e conformidade com os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 da norma ABNT NBR N° 6091/2015 e item 6.3 da ECE R-14;</li><li>• Vedação das extremidades dos móveis feita com Poliuretano monocomponente, impedindo infiltração de qualquer tipo de resíduo, permitindo melhor higienização;</li></ul>			
--	---	--	--	--

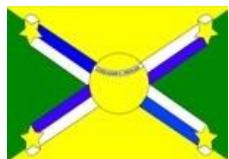
End.: Av. Olavo Pires, nº 2129 - Bairro: Centro - Cep: 76.995-000

Fone: (0xx69) 3343-2192      Fax: (0xx69) 3343-2249

Corumbiara - Rondônia



ID: 106027e0C9C208088975

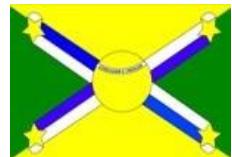


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco Médico (Certificado), com base fixa, cinto de segurança abdominal, estofamento revestido em vinil automotivo;</li><li>• Prancha de imobilização em madeira com cintos de segurança;</li><li>• Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900 mm de comprimento, com certificação da ANVISA.</li></ul> <p>Sistema de Oxigênio:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mangueira, máscara e conexões;</li><li>• 01 (um) Cilindros de oxigênio de 16L litros com suporte duplo com fixador do tipo catraca, equipado com válvula e manômetro;</li><li>• 01 (uma) régua de oxigênio de 2 pontas para Fluxômetro e Umidificador;</li><li>• Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro.</li></ul> <p>Iluminação e Sistema Elétrico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 (duas) luminárias de LED de alta luminosidade instaladas no teto;</li><li>• 01 (uma) tomadas 12v de tipo acendedor, instaladas no lateral esquerdo, com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia;</li><li>• Quadro elétrico de facil acesso com diagrama, com disjuntores térmicos e fusíveis, com cabos elétricos devidamente dimensionados e identificados individualmente por processo exclusivo, facilitando a manutenção;</li><li>• Tomadas de 110v ou 220v via captação externa c/ extensão de 10 (dez) metros;</li><li>• Tomadas de 12v instaladas na bancada alimentadas por bateria auxiliar de 100A;</li><li>• Kit Inversor 12v/110v ou 220v com potência de 1.000w;</li><li>• Bateria auxiliar de 100A livre de manutenção (de primeira linha);</li><li>• Bloqueador de energia digital, com isolamento total de carga da bateria original do veículo mesmo quando estiver desligado evitando descarga da bateria de partida.</li></ul> <p>Ventilação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de ar condicionado traseiro, segunda caixa com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente;</li><li>• Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação.</li></ul> <p>Projeto Técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do</li></ul>			
--	--	--	--	--





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**

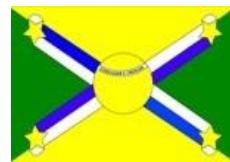


	DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega.  GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUSO EMPLACAMENTO E ENTREGA NO MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO.				
--	---	--	--	--	--

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	392.800,00	320.000,00	72.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>392.800,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>72.800,00</b>





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
Gabinete do Prefeito**



**6. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, DECLARO para fins de prova junto ao SESAU/RO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a formalização do Termo de Cooperação, na forma deste plano de trabalho, bem como não há duplicidade de serviços nos trechos citados alhures.

**Corumbiara/RO, 22 de maio de 2023.**

Local e Data

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

**APROVADO**

**PORTE VELHO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023**

**ASSINATURA/CARIMBO DO CONCEDENTE**





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	01	28/06/2023
ID: <b>104027</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3C689575</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Adriano da Costa Reginaldo</b>		
Criação: <b>28/06/2023 14:44:49</b>	Finalização:	<b>28/06/2023 14:45:41</b>
MD5: <b>55D81FB5915748D14E1DD374E86DDC0C</b>		
SHA256: <b>14243AC3C1DE96C907ABA9D45B4FA16B3925FE493D1309854C29EC9799118C2F</b>		

Súmula/Objeto:

**PLANO**

## INTERESSADOS

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO PORTO VELHO RO 28/06/2023 14:45:21

## ASSUNTOS

PLANO DE TRABALHO 28/06/2023 14:45:27

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

28/06/2023 14:47:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 104027 e o CRC 3C689575.



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	01	10/08/2023
ID: <b>116513</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8CA8C151</b>		
Processo: <b>1-1489/2023</b>		
Usuário: <b>Adriano da Costa Reginaldo</b>		
Criação: <b>10/08/2023 23:14:21</b>	Finalização:	<b>10/08/2023 23:16:49</b>
MD5: <b>AFAC101D755FC5AAB4347DDFE0D62E90</b>		
SHA256: <b>9C6BF227C72326B799CC359D07BA1106A4D7B437EC21CFEE075EC553A6CDDBD1</b>		

Súmula/Objeto:

#### PLANO DE TRABALHO

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	10/08/2023 23:14:21
--------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	10/08/2023 23:14:21
------------------------------	---------------------

#### ANEXOS

ARP - Ata de Registro de Preços CORUMBIARA	10/08/2023	116514
Extrato Bancário COMPROVANTE REPASSE FUNDO A FUNDO	10/08/2023	116515
Resolução CMS	10/08/2023	116516

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 116513 e o CRC 8CA8C151.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SETOR DE COMPRAS – CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106-2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 43/2022/ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1372/2022/SEMPLAN

Ao vigésimo segundo dia de dezembro de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.

**1. DO OBJETO:**

Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos e máquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara. Conforme NPD's: 354/22/SEMPLAN, 318/22/SEMUSA, 136/22/SEMAS, 228/22/SEMED, 434/22/SEMOESP, 435/22/SEMAM e 431/22/SEMAF.

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1** - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**2.2** - O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

**3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**a.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015, Decreto Federal 7.892/2013 e demais legislação pertinente.

**b.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRONICO nº 43/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.

**c.** Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

d. O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pela empresa melhor qualificada, a qual também a integram.

**4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

**5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, empresas fornecedoras e representantes legal, constará do quadro abaixo:

<b>FORNECEDOR: MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA</b> <b>CNPJ: 02.974.456/0010-79</b> <b>ENDEREÇO: AV MAJOR AMARANTE, 3100 – CENTRO, VILHENA/RO</b> <b>CEP: 76.980-152</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDINEI GOMES DA SILVA C.P.F: 672.509.472-49</b> <b>FONE: (69) 3316-2800</b> <b>E-MAIL: claudinei@grupocanopus.com.br</b>						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	02	UND	Motocicleta - 0 km - fabricação e modelo do ano vigente na data de aquisição, motor de 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 100cc, partida elétrica, transmissão de no mínimo 4 velocidades, sistema de alimentação: injeção eletrônica; combustível: gasolina ou flex, tanque com capacidade mínima 4 litros. equipamentos obrigatórios: conforme código de trânsito e legislação vigente; acompanha catálogo de peças relacionando todas as peças da motocicleta; com garantia de no mínimo 12 meses, devendo ser entregue emplacado em Rondônia, e com assistência técnica próximo a localidade.	HONDA	14.355,00	28.710,00
03	02	UND	MOTOCICLETAS - 0 KM - fabricação e modelo do ano vigente na data de aquisição, motor de 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada mínima de 160 cc, partida elétrica, Transmissão de no mínimo 4 velocidades, Sistema de alimentação: injeção eletrônica; Combustível: gasolina ou flex, sistema de suspensão pro-link. Tanque com capacidade mínima de 10 litros. Equipamentos obrigatórios: conforme código de trânsito e legislação vigente; acompanha catálogo de peças relacionando todas as peças da motocicleta; - com garantia de no mínimo 12 meses, devendo ser entregue emplacado em Rondônia, e com	HONDA	22.662,00	45.324,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

			assistência técnica próximo a localidade. Equipado com acessório: BAU BAULETO MOTO SMART mínimo de 25 LF 25 LITROS COM CARREGADOR DE CELULAR, MANUAL DE INSTRUÇÃO, KIT FIXAÇÃO, Dimensões mínimas C x L x A 30 x 35 x 29 centímetros, Peso mínimo do produto 3.4 Quilogramas, Cor CARBONO / ALUMÍNIO.			
04	09	UND	MOTOCICLETAS - 0 KM - fabricação e modelo do ano vigente na data de aquisição, motor de 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada mínima de 160 cc, partida elétrica, Transmissão de no mínimo 4 velocidades, Sistema de alimentação: injeção eletrônica; Combustível: gasolina ou flex, Tanque com capacidade mínima de 10 litros. Equipamentos obrigatórios: conforme código de trânsito e legislação vigente; acompanha catálogo de peças relacionando todas as peças da motocicleta; com garantia de no mínimo 12 meses, devendo ser entregue emplacado em Rondônia, e com assistência técnica próximo a localidade.	HONDA	22.657,00	203.913,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$: 277.947,00</b>
<b>Valor Total Por Extenso:</b> Duzentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais.						

**FORNECEDOR: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ: 19.614.838/0001-01

**ENDEREÇO:** AV. CASTELO BRANCO, 1489 – ZONA RURAL, CACOAL/RO

**CEP:** 76967-211

**REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ ALBERTO GOTARDO FILHO **C.P.F:** 023.921.241-08

**FONE:** (69) 3227-4444

**E-MAIL:** rafael@mamorecase.com.br

ITEM	QTD	UND	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	CLASSIFICAÇÃO		
				1 <sup>a</sup> VALORES REGISTRADOS	MARCA	VALOR UNIT
05	02	UND	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (RE), ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022. Especificações Mínimas: Peso operacional: 7.000 Kg, Chassis monobloco, em peça única, sem qualquer conexão ou parafuso. Ciclo diesel; 04 (quatro tempos); refrigerado à água; turbo alimentado, 04 (quatro) cilindros; Potência líquida de 90 HP, Caçamba-carregadeira (uso geral) – mínimo de 0.80 m <sup>3</sup> ; Caçamba-retro (uso geral) – mínimo de 0,24 m <sup>3</sup> ; Profundidade de escavação 4,3m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega no Município	JCB	508.000,00	1.016.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SETOR DE COMPRAS – CPL**

		de Corumbiara/RO.			
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$: 1.016.000,00</b>	
<b>Valor Total Por Extenso:</b> Um milhão e dezesseis mil reais.					

**FORNECEDOR: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**

CNPJ: 03.093.776/0010-82

**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 44 – CENTRO, PORTO VELHO/RO

**CEP:** 76801-072

**REPRESENTANTE LEGAL:** MANUELLA JACOB C.P.F: 372.532.828-50

**FONE:** (11) 2478-2818

**E-MAIL:** vg@manupa.com.br

ITEM	QTD	UND	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO 1 <sup>a</sup> VALORES REGISTRADOS	
			AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ HOSPITALAR conforme a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, em veículo zero quilometro com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:  VEÍCULO: • Veículo zero quilometro tipo PICAPE DE CABINE E CHASSI TBD 4X4, de cor branca, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora.  ADAPTAÇÃO/ADAPTAÇÃO EXTERNA: • Baú construído em Perfil alumínio extrudado em liga de alumínio de alta resistência, construção tipo monobloco integral, integrando chassi e superestrutura; • Fixação do Baú com suportes de apoio e parafusos de aço na bitola de 1/2" x 1.1/4" - norma 12.2 com porcas auto-travantes, com base isolante de borracha autoexpansível; • A distribuição moderada de carga na adaptação, proporciona equilíbrio no centro de gravidade, melhorando a estabilidade e equalizando a relação direta de peso (vs) potência (vs) espaço, garantindo uma melhor dirigibilidade e estabilidade; • Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; • Para-choque traseiro com degrau, com suportes de travamento longitudinal para maior resistência, construídos em perfil de chapa dobrada de aço SAE	TOYOTA HILUX	392.800,00	785.600,00		
10	02	UND						





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

	<p>1010/1020, pintado com tinta anticorrosiva na parte inferior e revestido em chapa de alumínio corrugada na parte superior;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revestimento externo em chapas de compósito fibra de vidro de alta resistência e alto brilho com proteção anti-UV e fotodegradação, resistente a torção e flexão mantendo suas características por um longo período, fixado por processo de colagem em poliuretano mono componente;</li> <li>• Vedação geral do chassi e piso com material antirruído;</li> <li>• Portas traseiras em perfil de alumínio de alta resistência equipadas com fechaduras e dobradiças de aço inox de alta resistência, promovendo altos ciclos de uso sem a necessidade de set-up de ajustes;</li> <li>• Batentes das portas dos compartimentos instalados com guarnição de borracha com alma de aço para evitar entrada de água e pó.</li> <li>• Grafismos com adesivos padrão "AMBULÂNCIA".</li> </ul> <p>Dimensões Internas do Baú:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento: 2300mm</li> <li>• Largura: 1860mm</li> <li>• Altura: 1670mm</li> <li>• Volume: 7,45m<sup>3</sup></li> </ul> <p>Sinalizadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 180°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo máximo inferior a 5A;</li> <li>• Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V;</li> <li>• Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz;</li> <li>• 04 (quatro) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED</li> </ul>	
--	--	--





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

	<p>de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte lateral da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;</li> <li>• Lanternas de trânsito de acordo com a norma Detran;</li> <li>• Sistema de Brake-Light na parte traseira do baú</li> <li>• Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente;</li> <li>• Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré.</li> </ul> <p>Adaptação Interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação, tanto na Pick-Up quanto no baú;</li> <li>• Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento, com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1;</li> <li>• Piso nivelado em compensado naval, sendo em sua parte externa inferior revestido em alumínio, na parte interna revestido em vinil de alta resistência próprio para uso Hospitalar, sem emendas, com vedação em Poliuretano monocomponente, impedindo qualquer infiltração e acúmulo de líquidos;</li> <li>• Revestimento do teto, moldado em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) em peça única monobloco;</li> <li>• Revestimento das laterais em painéis de fibra de vidro compósito de alto brilho com proteção contra UV e fotodegradação de alta resistência, mantendo suas características por um longo período;</li> <li>• Proteção almofadada nas saídas das portas.</li> </ul> <p>Mobiliário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico;</li> <li>• Bancada com suporte para bomba de infusão e/ou outros equipamentos, 1 (um) compartimento de porta</li> </ul>	
--	--	--





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

	<p>dupla correia para insumos mais compartimento para bateria auxiliar e prancha de imobilização;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco baú para 02 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em vinil automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas comprovadamente testados por ensaio de ancoragem certificado por laudo de adequação e conformidade com os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 da norma ABNT NBR N° 6091/2015 e item 6.3 da ECE R-14;</li> <li>• Vedação das extremidades dos móveis feita com Poliuretano monocomponente, impedindo infiltração de qualquer tipo de resíduo, permitindo melhor higienização;</li> <li>• Banco Médico (Certificado), com base fixa, cinto de segurança abdominal, estofamento revestido em vinil automotivo;</li> <li>• Prancha de imobilização em madeira com cintos de segurança;</li> <li>• Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900 mm de comprimento, com certificação da ANVISA.</li> </ul> <p>Sistema de Oxigênio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mangueira, máscara e conexões;</li> <li>• 01 (um) Cilindros de oxigênio de 16L litros com suporte duplo com fixador do tipo ?catraca?, equipado com válvula e manômetro;</li> <li>• 01 (uma) régua de oxigênio de 2 pontas para Fluxômetro e Umidificador;</li> <li>• Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro.</li> </ul> <p>Iluminação e Sistema Elétrico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 (duas) luminárias de LED de alta luminosidade instaladas no teto;</li> <li>• 01 (uma) tomadas 12v de tipo acendedor, instaladas no lateral esquerdo, com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia;</li> <li>• Quadro elétrico de fácil acesso com diagrama, com disjuntores térmicos e fusíveis, com cabos elétricos devidamente dimensionados e identificados individualmente por processo exclusivo, facilitando a manutenção;</li> </ul>	
--	--	--





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tomadas de 110v ou 220v via captação externa c/ extensão de 10 (dez) metros;</li> <li>• Tomadas de 12v instaladas na bancada alimentadas por bateria auxiliar de 100A;</li> <li>• Kit Inversor 12v/110v ou 220v com potência de 1.000w;</li> <li>• Bateria auxiliar de 100A livre de manutenção (de primeira linha);</li> <li>• Bloqueador de energia digital, com isolamento total de carga da bateria original do veículo mesmo quando estiver desligado evitando descarga da bateria de partida.</li> </ul> <p>Ventilação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de ar condicionado traseiro, segunda caixa com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente;</li> <li>• Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação.</li> </ul> <p>Projeto Técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega.</li> </ul> <p>GARANTIA MINIMA DE 12 MESES,  INCLUSOEMPLACAMENTO E ENTREGA  NO MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO.</p>		
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$: 785.600,00</b>	
<b>Valor Total Por Extenso:</b> Setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais.				





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SETOR DE COMPRAS – CPL**

**FORNECEDOR: NISSEY MOTORS LTDA**

**CNPJ: 04.996.600/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA DA BEIRA, 7670 – JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO/RO**

**CEP: 76811-738**

**REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA C.P.F: 614.031.646-49**

**FONE: (69) 3218-2100**

**E-MAIL: joao.silva@nisseymotors.com.br**

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
NISSEY MOTORS LTDA			04.996.600/0001-02	VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	04	UND	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4x4, 0 (Zero) Km, ano/modelo 2022. Especificações Mínimas: Motor: quatro cilindros em linha, 2.8, 16 válvulas, injeção direta e turbo; Cilindrada: 2.755 cm <sup>3</sup> ; Combustível: diesel; Potência: 204 cv a 3.400 rpm; Torque: 50,9 KGFM a 2.800 rpm; Câmbio: Automático de 6 marchas; Direção: hidráulica; Suspensões: Braços sobrepostos (dianteira) e eixo rígido (traseira); Freios: discos ventilados (dianteira) e tambores (traseira); Tração: Integral temporária; Caçamba: 1.000 litros; Capacidade de carga: 1.000 kg; Tanque: 80 litros; Comprimento: 5 325mm; Altura: 1 815mm; Freio ABS; Airbags frontais, Airbags Laterais; Airbags de Cortina; Alarme antifurto perimétrico; Sistema antifurto de roda; Câmera traseira para manobras; Cintos de 3 pontos para todos ocupantes; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de Tração; Faróis de Neblina; Repetidores laterais das luzes de direção; Travamento central das portas; Luzes de condução diurna; Controle Automático da descida; Desembraçador do vidro traseiro; ISOFIX para fixação de cadeira infantil; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento dianteiro; Sensores de estacionamento traseiro; Tração integral; Ar condicionado; Ar condicionado automático; Ar quente; Direção assistida; Banco do motorista com ajuste de altura; Apoio de braço para o motorista; Apoio de braço central no banco traseiro; Cambio automático; ajuste no volante em altura; ajuste do volante em profundidade; Bancos revestidos em couro; Controle automático da velocidade; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Faróis com acendimento automático; Ajuste elétrico dos retrovisores; Rodas de liga leve; Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Comando interno da tampa do combustível; Porta luvas climatizado; Alças de segurança no teto; Radio, Conexão UBS; Conexão Bluetooth; Volante Multifuncional; Computador de bordo; Conta-giros; Termômetro do líquido de arrefecimento; Indicador de temperatura externa;	TOYOTA HILUX	323.000,00	1.312.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS – CPL**

		Espelhamento da tela do celular. O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia/RO, município de Corumbiara/RO, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE Corumbiara/RO Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados.			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$: 1.312.000,00</b>	
<b>Valor Total Por Extenso:</b> Um milhão e trezentos e doze mil reais.					

**6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

**6.1** - A Prefeitura Municipal de Corumbiara monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**6.2** - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

**6.3** - No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesma deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

**6.4** - Sendo Julgada procedente a revisão será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

**6.5** - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**6.6** - A Prefeitura Municipal de Corumbiara convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**6.7** - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**6.8** - Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos materiais, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado).

**6.9** - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

**6.10** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA para determinado Item/Lote.

**6.11** - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

**6.12** - As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicados no endereço [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) e Diários Oficial dos Municípios-AROM.

**7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**7.2** - Automaticamente:

- a)** Por decurso do prazo de vigência;
- b)** Quando não restarem fornecedores registrados;





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA SETOR DE COMPRAS – CPL**

c) Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.

**7.3 - a pedido, quando:**

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

**7.4 - por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:**

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

d) Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

**7.5 - O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

**7.6 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.**

**7.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.**

**7.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.**

### **8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:**

**I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.**

**II - Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2022, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.**

**III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;**

### **9. DO FORO**

**9.1 - O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

Corumbiara – RO, 22 de dezembro de 2022.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Termo de Posse de nº. 196

**JOSIANE BERGAMIN**

Diretora do Setor e Compras

Portaria nº. 412/2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SETOR DE COMPRAS – CPL**

**GRACIELLE M<sup>a</sup>. DE ANDRADE**

Diretora do Registro de Preços  
Portaria nº. 418/2022

**MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**

CNPJ: 02.974.456/0010-79  
REPRESENTANTE LEGAL:  
CLAUDINEI GOMES DA SILVA  
C.P.F: 672.509.472-49

**MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ: 19.614.838/0001-01  
REPRESENTANTE LEGAL:  
LUIZ ALBERTO GOTARDO FILHO  
C.P.F: 023.921.241-08

**MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS  
ADAPTADOS LTDA**

CNPJ: 03.093.776/0010-82  
REPRESENTANTE LEGAL:  
MANUELLA JACOB  
C.P.F: 372.532.828-50

**NISSEY MOTORS LTDA**

CNPJ: 04.996.600/0001-02  
REPRESENTANTE LEGAL:  
JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA  
C.P.F: 614.031.646-49





## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ARP - Ata de Registro de Preços	106	22/12/2022
ID: 55637	Processo	Documento
CRC: 63CBD023		
Processo: 1-1372/2022		
Usuário: GRACIELLE MARIA DE ANDRADE		
Criação: 22/12/2022 09:26:33	Finalização: 22/12/2022 09:30:17	
MD5: A9B2A9E3454D79066779A6BBC7341D6F		
SHA256: 27E9CBBE393ACACA8AB076B723E2729FC455F69E68FEDEEDF3A54CB81409B261		

Súmula/Objeto:

**FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. P.E. Nº43/2022; ARP Nº106. PROCESSO Nº 1372.**

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	22/12/2022 09:26:33
--------------------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO	22/12/2022 09:26:33
-------------------	---------------------

#### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	22/12/2022 10:53:34
----------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

GRACIELLE MARIA DE ANDRADE	DIRETOR DE REGISTRO DE PREÇOS	22/12/2022 09:30:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	22/12/2022 11:04:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
JOSIANE BERGAMIN	DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS	22/12/2022 11:09:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
MANUELLA JACOB	REPRESENTANTE	22/12/2022 15:39:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
LUIZ ALBERTO GOTARDO FILHO	REPRESENTANTE	22/12/2022 15:40:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA	REPRESENTANTE	22/12/2022 16:40:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
Claudinei Gomes da Silva	procurador	22/12/2022 18:08:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 55637 e o CRC 63CBD023.



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ARP - Ata de Registro de Preços	CORUMBIARA	10/08/2023
ID: <b>116514</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2FF42D15</b>		
Processo: 1-1489/2023		
Usuário: Adriano da Costa Reginaldo		
Criação: 10/08/2023 23:15:30	Finalização: 10/08/2023 23:15:42	
MD5: 9DA271DBDD5BE78A2BBC75D3010627BF		
SHA256: 46319A8163B614B6AFAD3571510C0DA7D751B786BA5F0066E19B6CEBB5302111		

Súmula/Objeto:

### PLANO DE TRABALHO

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	10/08/2023 23:15:30
--------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	10/08/2023 23:15:30
------------------------------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Plano de Trabalho 01	10/08/2023	116513
----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 116514 e o CRC 2FF42D15.



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3332610406676481  
26/07/2023 10:48:28

### Cliente - Conta atual

Agência 4142-4  
Conta corrente 10769-7 FUNDO REP INVEST  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/07/2023		4142	00032	632 Ordem Bancária	202.307.250.040.166	320.000,00 C	
26/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			320.000,00 C
Invest.com Resgate Autom.						5.915,33 C	
Saldo						325.915,33 C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						31/07/2023	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						01/08/2023	

### Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	5.915,33
---------------------	----------

-----

-----

Transação efetuada com sucesso por: JG759137 FERNANDO RODRIGUES RICARDO.



ID: 106015ccCRC:0DB301BB2



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato Bancário</b>	<b>COMPROVANTE REPASSE FUNDO A</b>	<b>10/08/2023</b>
ID: <b>116515</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DB321EB2</b>		
Processo: <b>1-1489/2023</b>		
Usuário: <b>Adriano da Costa Reginaldo</b>		
Criação: <b>10/08/2023 23:15:59</b>	Finalização:	<b>10/08/2023 23:16:17</b>
MD5: <b>375F3FD25755DC7B69F8A02EEF71DEF</b>		
SHA256: <b>DE22DB3F70B9127A89A0C70B2E3894F505A8440E442A345A310B26FA19134077</b>		

Súmula/Objeto:

#### PLANO DE TRABALHO

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	10/08/2023 23:15:59
--------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	10/08/2023 23:15:59
------------------------------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Plano de Trabalho 01	10/08/2023	116513
----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 116515 e o CRC DB321EB2.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA-RO

**RESOLUÇÃO N° 016/2023/CMS/CORUMBIARA-RO**

Corumbiara-RO, 24 de maio de 2023.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA-RONDÔNIA – CMS/CORUMBIARA/RO**, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em Reunião Ordinária, realizada na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde Francisco Sores dos Santos, situada na Avenida Guarajus, 2167, centro de Corumbiara, no dia 29 de março de 2023, às 9:00 horas, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 017/1993, bem como em seu Regimento Interno, e;

**Considerando** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** que as Conferências Nacionais de Saúde contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde e direciona as políticas de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

**Considerando** que as Conferências Nacionais de Saúde são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde.

**Considerando** que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;



**Considerando:** Os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade pelo pleno do Conselho Municipal de saúde de Corumbiara, Aquisição de uma Ambulância Tipo B – Hospitalar no valor de R\$ 392.800,00 (Trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), com apoio da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia – SESAU e R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) a título de contrapartida do Município de Corumbiara.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua assinatura e publicação No órgão Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

  
EVANDRO SCAPOLAN DE MELO

Conselheiro:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Corumbiara-CMS/RO

Homologo a Resolução nº 016/2023/CMS-RO, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pelas Leis 8.142 de 1990, Lei complementar 141/2012 e Decreto 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federativa do Brasil de 1.988, considerando os dispositivos disposto no Art. 196 a 200 e Resolução nº333/CNS.

  
FERNANDO RODRIGUES RICARDO.  
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>CMS</b>	<b>10/08/2023</b>
ID: <b>116516</b>	Processo	Documento
CRC: <b>688CCF08</b>		
Processo: <b>1-1489/2023</b>		
Usuário: <b>Adriano da Costa Reginaldo</b>		
Criação: <b>10/08/2023 23:16:32</b>	Finalização:	<b>10/08/2023 23:16:40</b>
MD5: <b>2D44BF0F215340D82ABC3E626165388C</b>		
SHA256: <b>1303CF160F399D9F49B9949F5B32D5F3DFFF84FB8B5BDF25BC9536EA7BF20B98</b>		

Súmula/Objeto:

#### PLANO DE TRABALHO

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	10/08/2023 23:16:32
--------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	10/08/2023 23:16:32
------------------------------	---------------------

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Plano de Trabalho 01	10/08/2023	116513
----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 116516 e o CRC 688CCF08.



# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	01	15/08/2023
ID:	<b>10604</b>	Processo
CRC:	<b>00030107</b>	Documento
Processo:	2-4357/2023	
Usuário:	Thalia Santos Kechner	
Criação:	15/08/2023 12:01:31	Finalização: 15/08/2023 12:01:39
MD5:	<b>CF119D474ED582DE7A0712294029B2DB</b>	
SHA256:	<b>C4EEB0A397DDBD183D2365A66C60FA07BD0FC1B11D07A3EE7457F81861CEFD0F</b>	

Súmula/Objeto:

Ofício nº 94/SEMPLAN/2023.

## INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	15/08/2023 12:01:31
------------------------------------	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/08/2023 12:01:31
----------------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 94/SEMPLAN/2023	15/08/2023	10601
---------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 10604 e o CRC 00030107.